

# O GOVERNISTA.

Sairá esta folha Semanalmente, todos os Sábados, além das vezes, que for mister sair extraordinariamente, e vende-se em casa do seu Redactor, o n.º avulso a 160 rs. ou na Typ.; Assignatura por anno 8\$ por Simestre 4\$ por trimestre 2\$, cada trimestre paga-se ao receber o primeiro n.º, e são gratis os annuncios, e correspondencias dos assignantes.

Saidas, e entradas dos Correios da Capital para diferentes partes.

Bahia, Novembro 11,	
Jaicós 3, 18.	13, 28.
P. Imperial, Marvão, e Valença 9, 24,	6, 21.
Parn., Per., Barras, e Campo maior 8, 23.	14, 29.
Puty, e S. Gonçalo 13, 28.	1, 16.
Farnaguá, e Jeromêna 4, 19.	11, 26.

*Não pôde o despotismo acobrunhar,  
A quem a liberdade defendeu,  
Atte vêr seu partido triumphar.  
(Do Redactor.)*

N.º 9.

OEIRAS DO PIAUHY, SÁBADO 20 DE NOVEMBRO.

1847.

## — PARTE OFFICIAL. —

### PRESIDENCIA DA PROVINCIA,

*Expediente do 2 de Outubro de 1847.*

Officio ao Chefe de Policia. — Tendo em consideração quanto me expendeu Vm. em seu officio de Leitem, acerca do procedimento irregular, e prevaricações praticadas pelo Subdelegado do 2.º Districto de Jaicós, Victorio Pereira dos Santos, enviando-me copia da denuncia que lhe foi apresentada contra o dito Subdelegado, tendo a dizer-lhe que dimitto a semelhante empregado do dito Cargo, que exercia, com abuso de authoridade, cumprindo que Vm. proponha a esta Presidencia quem o substitua no referido Cargo, afim de que mais dignamente seja exercido. — *Marcos Antonio de Macedo.*

*Dia 4.*

— Ao Juiz de Circito int.º de Farnaguá, declarando, em resposta ao seu officio de 9 de Agosto ultimo, que deve exigir do Tenente Zefirino Vieira Soares, Commandante da força empregada contra os indios bravos, contas separadas da despesa que fez com os Guardas Nacionaes, e sustento dos indigenas por elle aprisionados, e remettel-as afim de se deliberar sobre o pagamento; e que quanto a despesa feita com praças de policia do destacamento, deve ser paga pelo respectivo Commandante, a quem cumpre a presenter a conta, afim

de ser descontada nos vencimentos das ditas praças.

Ao Inspector da Thesouraria Geral — Accuso recebido o officio que V. S., dirigio-me com data do 1.º do corrente, expondo-me que achando-se esgotada a verba — despesa extraordinaria — do Ministerio da Guerra, não podia ter lugar o pagamento das coronhas ordenado em officio de 30 do mez proximo findo, sem ulterior resolução desta Presidencia, e em resposta tenho a dizer a V. S., que sob nenhuma responsabilidade mande satisfazer a despesa ordenada no dito officio ao qual dará cumprimento. Remvio os papeis que acompanhão o seu officio — *Marcos Antonio de Macedo.*

— Ao mesmo remettendo copia da ordem do dia 2, nomeando o Sargento graduado de Fusileiros Clariano Carcez de Sousa, Amanuense da Secretaria Militar.

— Ao Tenente Coronel Chefe do 2.º Batalhão da Guarda Nacional de Jaicós, declarando avista da Lei Provincial n.º 172, vago o posto de Tenente da 1.ª Companhia do mesmo Batalhão, e ter nomeado para o dito posto Antonio de Castro Silva.

— Ao Tenente Coronel Chefe da 5.ª Legião da Guarda Nacional, communicando ter sido nomeado o Alferes da 3.ª Companhia do 1.º Batalhão de Campo maior José Ferreira Frazilha, para Tenente da mesma Companhia, e José Nepomuceno Gonçalves para Alferes.

Dia 5.

Officio ao Inspector da Thesouraria Geral, para entregar ao Alferes José Antonio Rodrigues Lins, encarregado dos Armazens d' Artigos bellicos, a quantia de 678360 rs. para compra de diversos objectos para os mesmos armazens.

— Ao Juiz de Direito de Principe Imperial. — Não tendo-se ainda findado os 4 annos da serventia do 3.º, 5.º, e 6.º Supplentes do Juiz Municipal do Termo de Principe Imperial, como por Portaria de 18 de Agosto ultimo foi declarado terem-no concluido, e havendo por Portaria de hoje ordenado, que ficasse sem vigor as nomeações feitas por aquella Portaria, e continuassem a servir como d'antes o 3.º Supplente Joaquim Victoriano Tavares, o 5.º Raimundo Patricio Lima, e o 6.º Manoel Antonio de Sousa, assim communico a Vm. para seu conhecimento, e execução, fazendo nesta sentido as participações necessarias, e que devam solicitar os seus titulos, sem os quaes não podem servir — *Marão Antonio de Macedo.*

— Ao Juiz Municipal do Puty, participando que por Portaria de hoje foram nomeados para os cargos vagos de 1.º Supplente do Juiz Municipal do dito Termo, Alexandre d'Araujo Costa, 2.º José d'Araujo Costa, 3.º Henrique Sraiva de Carvalho, e 6.º Luiz Manoel Soares, afim de que solicitem os respectivos titulos.

### EDICTAL.

Doutor Carlos Luiz da Silva Moura, Juiz Municipal, e Orãos dos Termos reunidos de Oeiras, e Valença, por S. M. I. e G. &

Faz saber que pelo Juiz de Direito do Crime lhe foi comunicado haver designado o dia 4.º de Dezembro proximo facturo as 9 horas da manhã para abrir a 2.ª Sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e que tendo procedido ao sorteamento dos quarenta e oito Jurados, que tem de servir na mesma Sessão na forma do artigo 328 do Regulamento de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados os Cidadãos seguintes: Joaquim Gonçalves d'Assiz, Exaquiel Raimundo de Sousa Brito, Manoel Ribeiro Soares, Conrado Gonçalves de Assiz, Carlos José de Carvalho, José Marques de Sousa, Egidio Martins da Fonseca Rego, Arcenio Lopes dos Santos, Claris-

mundo de Moraes Rego, Marcos Bruno Lopes, João José Dantas, Elias de Sousa Martins, Martinho de Sousa Mendes, Santes José de Sousa, Fernando José Ferreira, Antonio das Chagas Pereira de Brito, Raimundo Ferreira de Castello Branco, Arnaldo Gomes Ferreira, José Pedro Nolasco, Elesiario Pereira de Araujo, Francisco Merques dos Reis, Severino Gomes Ferreira, Francisco Ferreira de Carvalho, Thomé Mendes da Silva, João José de Cirqueira, João Antonio Ferreira, Francisco Marques de Santa Anna, Benedicto Ferreira de Carvalho, Henriques Monteiro da Cunha, Marcelino Borges Lial, Francisco José da Silva Conrado, Arnaldo Rodrigues da Costa, Joaquim Clementino de Sousa Martins, Ignacio de Loidola Mendes Vieira, Joaquim Marques dos Reis, José Joaquim da Cunha, Manoel Fernandes de Sá Antunes, Victor de Barros e Silva, Francisco Alves Ferreira Pontes, José Ferreira de Carvalho, Procopio da Costa Velloso, José Thomaz Ribeiro, Severino José Ferreira Barbosa, Cypriano Vieira de Sá, Custodio Luiz Pinto Correia, José Marques dos Reis, Candido de Sousa Rego (Palmeira) e Pedro da Costa Rabello. A todos os quaes, e a cada hum de per si se convida para o referido dia, e hora comparecerem na Camara Municipal em a Salla das Sessões do Jury, em a qual deverão igualmente comparecer todos os interessados, sob as penas da Lei, se faltarem. E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente Edictal, que será lido e afixado nos lugares mais publicos, e se remetem exemplares do mesmo ao Subdelegado do Termo para o publicar, e fazer as ratificações necessarias, aos Jurados, culpados, e testemunhas. Oeiras 3 de Novembro de 1847. — Eu Ismael José de Faria, Escrivão do Crime o escrevy. *Carlos Luiz da Silva Moura.*

## O GOVERNISTA.

A ELEICAO EM OEIRAS.

(Continuação.)

Deploramos sempre que haja entre nós homens, que quibirão infalivelmente forçar o nosso povo, essencialmente socego, a tornar-se turbulento: esses homens se pode julgar sem erro, que ahceão pescar em guas turvas; mas continuamente louvaremos o proceder sizado d' muitos outros, que oppoem barreira

aos desejos desses inimigos do bem estar de seus concidadãos, e nos alegramos por ver que o povo em maxima parte despreza as insinuações prejudiciaes d'quelles que sem o ser se querem tornar seus cabiceiras. A despeito das bravatas do dia 11 prosseguirão os trabalhos a 12 sem novidade saliente, tendo antes participado encomodo os Membros da Meza Raimundo Annio, e Hollanda, os quaes serão substituidos pelos Srs. Dr. Jesuino de Sousa Martins, e Joaquim Antonio de Moraes. Veio a Meza uma representação, á responder, dirigida contra ella por 212 Cidadãos ao Exm. Presidente da Provincia. Concluiu-se achamada da lista geral.

A 13, não comparecendo os Membros Dr. Jesuino, e Moraes, e tendo comparecido o Sr. Hollanda, tomou este assento, e completou-se a Meza com o Sr. José Ignacio de Jesus Madeira. Respondeo-se a representação: esta e a resposta salirão impressas. Principiou-se a chamada pelas listas suplimentares, ficando no quartirão 21. Ouveirão diverças recusações, mas não apparecerão essas amiaças insultuosas, que por algumas vezes tem transtornado os trabalhos, não obstante existirem agarrados a meza algumas pessoas insupportaveis.

A 14, concluiu-se a 1.<sup>a</sup> chamada, e levantarão-se os trabalhos mais cedo, por adoecer o Presidente da Meza, e não comparecer o seu unico substituto juramentado, o qual sendo chamado deu parte de doente. Ao feixar-se a urna requereu o Sr. Dr. Simplicio de Sousa Mendes um exame nos papeis do Secretario, desconfiando que entre elles ouvesse, supomos que introdução de Cédulas! Fez-se o exame; e sobre o author da infamante ideia cahio a vergonha do facto, e o desprezo e reprovação dos homens sensatos, no entanto a Meza triumphou, porque nada se achou, que podesse nodoar ao seu Membro Secretario o Sr. Lioncio José de Moraes. Prasa deus que não seja isto preludio de alguma invenção propria desses homens, que andão usando de todos os meios para affectarem um triumpho forçado. O Presidente da Meza mandou deixar as portas lateraes abertas, e deu ordem para que no caso de haver chuva, podesse o povo abrigar-se dentro da Igreja.

A 15, fez-se a segunda chamada com pouco comparecimento, e algumas recusações! Foi annunciada a 3.<sup>a</sup> e ultima chamada para o dia seguinte as 10 horas da manhã. Bem desagra-

davel foi um incidente occorrido nos trabalhos deste dia, posto que de pouca monta; o Sr. Capitão mór Caminha derigio algumas palavras a Meza taxando-a de arbitraria, e com ellas procurou ferir de frente o Sr. Juiz de Paz Presidente, seu sobrinho, o qual sem se alterar disse — Fa sou obrigado a responder a meu tio, que esta Meza, nem o Membro della a quem se dirigem as suas palavras, quando mesmo tenha praticado injusticas, não fez ainda o mesmo das que clamorosamente se cometerão no Conselho Municipal de recurso, á que meu tio foi chamado de proposito para Presidir. — Com effeito, quem tiver presente a maneira de proceder do Conselho Municipal se convencerá, que o Sr. Capitão mór não está muito authorisado á fallar em arbitrio, e em injustica; mas isto são casos passados; o que não é bom nem prudente é que elles se renovem.

A 16, fez-se a 3.<sup>a</sup> chamada a hora marcada: ainda ouveirão algumas recusações, e por isso diversas questões. Contarão-se as cedulas, e acharão-se 905.

Passou em fim esse grande barranco sem que se desenvolve-se os milhares de planos de desordem, que fantasiavão! Não sabemos se ainda durante a appuração continuará o enxame de amiaças que tem apparecido: não sabemos se ainda continuará a fertilidade de invenções destituidas de criterio, com que se procura encomodar ao publico: boje mesmo alguns Srs. da opposição fiserão uma outra representação a Presidencia pedindo providencias, por dizerem que lhes constava, que o Sr. Tiberio ligado com a Meza pertendia fazer destruir de publico as cedulas recebidas! Em verdade admira que esses Srs. tudo queirão assacar a Meza porque não é um instrumento dos seus caprichos; e lhes não satisfaz a vontade! Pois sabem que á Meza, por sua prudencia, e por seu solimento sem limites, se deve terem as cosas até hoje marchado em paz, porque ella tem conhecido que ha quem alicadamente trabalhe para barulhar, mas tem sabido desprezar insultos, e destinguir os homens; basta que se lembrem que um só dos bem conhecidos perturbadores não foi ainda, nem ao menos, mandado retirar da Igreja! No entanto ali estão as disposições bem claras do § 1.<sup>o</sup> do art. 47 da Lei n.º 387. E será por ventura com medo de bravatas que assim tem acontecido? Não por certo: é sim porque a Meza quer esgotar todos os meios de prudencia, e convencer ao

povo, que os desejos do partido governista são deametralmente oppostos as calumnias, que contra elle propalão os insendiarios; mas fiquem certo que apaciencia tãobem tem limites, e que o direito de representar não é privativo da opposição; fiquem de uma vez convencidos que se não ignora, que com o nome do Governo se illudiu a muito povo, e alguns forão arrastados com amiaças de multa e de perseguição fuctura; saibão que não são occultos os meios escandalosos que se hão empregado para cabalar-se, cometendo-se crimes de furto de letras, de signetes, e & ; saibão finalmente que muito se tem procurado convencer ao partido Governista que se trama contra elle um massacre inexperado, e que para isso se demoram homens nesta Cidade, e até apontão-se e determinão-se as victimas, entretanto ainda não appareceo uma representação a tal respeito, e qual a razão? E' por se não querer dar corpo a vozes espalhadas a drede para intimidar, mas que filismente não surtem o desejado effeito, ou por outra, é por se não crer que homens paes de familia, e que tem o que perder, ouzém arriscar a sua, e a tranquillidade de seus concidadãos ao rexez de um conflicto, em que por certo serão derrotados: é preciso pois mais tolerancia, e mais respeito.

( Continuar-se-ha, )

#### NOTÍCIAS ELEITORAES DA PROVINCIA.

Sabemos que em S. Gonçalo, Juromenha, e Jaicos vencerão os opposionistas, tendo porém os Governistas a vantagem dos Supplentes. Já não é pouco apparecer, nesses pontos da influencia exclusiva, desputa eleitoral: signai ó que o Povo marcha á libertar-se dos seus dominadores.

Do Puty consta que por acomodação entre os pleitantes tiverão os governistas 8 eleitores, e os opposionistas 5.

Em Valença ganharão os governistas eleitores e supplentes, havendo porém uma eleição clandestina na casa particular do Capitão Angelo Custodio Leite Pereira, a que se resolveo depois de ter assistido, e assignado como elector a acta da formação da Meza legal do dia 7, com todos os que o acompanharam.

Arabamos de receber cartas de nossos amigos de Campo maior assegurando-nos que ali

e nos Fartos elivicião os governistas completo triumpho, ganhando eleitores e supplentes, sem o minimo transterno da ordem.

De Marvão tambem se nos comonica que a victoria foi completa a favor do lado do governo; e nem ao menos deixarão que o Sr. Tenente Coronel Manoel Ignacio sabbisse elector! Esta com effeito foi de raxar! E que conta dará elle ao Sr. Zacarias de suas promessas!!

Na Parnahiba trabalhou finalmente o Conselho Municipal em 7 de Outubro, o qual excluiu de votante, além de outros Cidadãos, o proprio Juiz de Direito da Comarca. Se com effeito, como dali escrevem, não precedeo a esse facto justas causas, e além disso reclamação desattendida, torna-se esse procedimento do Conselho semelhante ao injusto processo feito a Camara d'aquella Cidade pelo referido Juiz de Direito, e fianca em consequencia d'elle avaliada em vinte e um contos de reis! .... effeitos da decaada administração do Sr. Zacarias! Veremos como se defende o Conselho desse facto já denunciado a Presidencia, para então formarmos o caso juizo seguro.

#### A' POLICIA,

Apparecerão no dia 19 apregados em quazi todas os postes dos lanpiões da Cidade, e em outros lugares, diversos pasquins insendiarios, e insultuosos as pessoas do Exm. Presidente da Provincia, do Sr. Dr. Borges, e do Sr. Coronel Livio; essa infamia claro é que parte do lado da ordeira opposição! Admiramos porém que as patrulhas de Policia não podessem observar um facto, para execução do qual, revista do n.º dos exemplares achados por todos os pontos da Cidade, era preciso tempo e divagação! Nós chamamos a attenção da Policia para esse crime, que a ser despresado se hirão reproduzindo. Se ouver empenho em descobrir-se os authores dessa infamia, facil será alcanca-los, porque a voz publica já os vai indicando.

Nós não deixemos de reconhecer que na opposição existem homens de consideração, a quem respeitamos, mas releva que confessemos que se vai desenvolvendo muito desenfreamento em pessoas de que estão caricidos os trabalhos publicos, e easas de correccão: é de necessidade que se não dê tanta ousadia a gente dessa laia; e a policia que tenha conta com ella.

Aos Srs. assignantes.

Não tem sahido a folha regularmente por causa de malicia do impressor; porém asseguramos que ainda com difficuldade de alguns dias se saustará a todos, e esperamos que faltas assim involuntarias merecero desculpa.